



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.799 DE 14 DE JUNHO DE 2016

EMENTA: DENOMINA DE “**AGENOR JAQUES COELHO**” A RUA PARALELA A RUA RAIMUNDO ROMUALDO DA SILVA, LIGANDO A AV. RECIFE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE NASCENTE.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**AGENOR JAQUES COELHO**” a Rua paralela a Rua Raimundo Romualdo da Silva, ligando a Av. Recife, localizada no Distrito de Nascente, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JUNHO DE 2016.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal